

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 187/2019

EDITAL Nº 470/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2018

**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas / RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para rerratificação da Ata de divulgação do julgamento de habilitação, pois por um equívoco, faltou constar como habilitada o GRUPO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS ALDEBARÃ. **Onde lê-se:** “A CPL, com base no parecer da Comissão de Avaliações das Permissões de Uso das Áreas Públicas, divulga como habilitadas as seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO CLÃ DESTINO MOTOCLUBE, MVP 179/2019, CTG ESTÂNCIA GAÚCHA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA – PROJETO VICTÓRIA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM DO LAGO” **Leia-se:** “A CPL, com base no parecer da Comissão de Avaliações das Permissões de Uso das Áreas Públicas, divulga como habilitadas as seguintes entidades: **GRUPO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS ALDEBARÃ**, ASSOCIAÇÃO CLÃ DESTINO MOTOCLUBE, MVP 179/2019, CTG ESTÂNCIA GAÚCHA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA – PROJETO VICTÓRIA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM DO LAGO”. Demais disposições da Ata de divulgação do julgamento de habilitação, permanecem inalteradas. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018